



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PROPOSIÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, apresenta para deliberação da Câmara Municipal a seguinte proposição:

### **EMENDA Nº 07/2025**

Modificativa à redação do art. 4º, do Projeto de Lei oriundo do Executivo que cria o Programa Agricultura em Ação e dá outras providências

#### **EMENDA**

MODIFIQUE-SE a redação do art. 4º, do referido Projeto de Lei, na seguinte forma:

#### **ONDE SE LÊ:**

*"Art. 4º A fim de incentivo para o início do programa fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fornecer o maquinário necessário para operacionalização do mesmo com um quantitativo inicial de abastecimento de 500 litros de óleo diesel por máquina concedida.*

*§ 1º O controle do abastecimento inicial previsto no caput ficará a encargo do Departamento de Frotas.*

*§ 2º A fim de melhor operacionalizar o Programa fica autorizado ainda, o Chefe do Poder Executivo, a instituir outros benefícios não previstos nesta Lei, através de Decreto."*

#### **PASSE A SER LIDO:**

*"Art. 4º A fim de incentivo ao Programa fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fornecer o maquinário necessário para operacionalização do mesmo com um quantitativo mensal de abastecimento de 500 litros de óleo diesel por máquina concedida.*

*§ 1º O controle do abastecimento previsto no caput ficará a encargo do Departamento de Frotas.*

*§ 2º A fim de melhor operacionalizar o Programa fica autorizado ainda, o Chefe do Poder Executivo, a instituir outros benefícios não previstos nesta Lei, através de Decreto."*

#### **Justificativa**

Verbal em Plenário

Plenário Vereador Prof. Eloy Pissaia,  
Em Rio Azul, 25 de fevereiro de 2025.

EDSON PAULO KLEMBA  
Vereador